

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 78, de 22 de abril de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar para comporem o Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, os membros abaixo relacionados:

Função	Nome	Representação
Presidente	Leonardo Rodrigues de Oliveira	médico hematologista
Vice-presidente	Cristina Hueb Barata	chefe da Unidade de Vigilância em Saúde
Equipe	Murilo Antônio Rocha	chefe da Divisão Médica
	Maria Carolina Belo Cunha	representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
	Caroline Pires Alves	representante da Unidade de Urgência e Emergência
	Nicolle Lidiane Silva	representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto
	Fárida Mello Bento de Senne e Paula	representante da Unidade de Saúde da Mulher
	Pávila Virgínia de Oliveira Nabuco	representante da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal
	Vinícius dos Santos Sguerri	representante da Unidade de Clínica Médica
	Ana Cláudia de Moraes Faquim	representante da Divisão de Enfermagem
	Ana Carolina Rodrigues da Silva	representante da Central de Quimioterapia
	Ana Cíntia Ribeiro da Silva	representante do Serviço de Educação em Enfermagem
	Ivana Fonseca Leite Oliveira	chefe do Setor de Prova Cruzada e Fracionamento do Hemocentro Regional de Uberaba
	Gisele Borges Novais	representante do Setor de Prova Cruzada e Fracionamento do Hemocentro Regional de Uberaba
	Lívia Helena de Moraes Pereira	enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
	Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Márcia Borges de Lima Félix	assistente administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 23, de 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/04/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60135581** e o código CRC **33867148**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 60135581